



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 070, de 20 de dezembro de 2013.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2013 e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

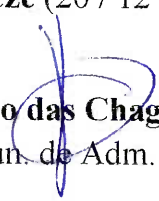
Art. 1º - Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de São José do Divino, nos dias 24/12/2013 (véspera de Natal) e 31/12/2013 (véspera de Ano Novo), terça-feira, permanecendo o fiel cumprimento das atividades dos Serviços Públicos Essenciais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 20 de dezembro de 2013.


José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **vinte** dias do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e treze** (20 / 12 / 2013).


Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças